



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5735

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Errata de Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, nº 5373, de 08 de Janeiro de 2019, página 11

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A4XE+Z7MLIQXIS0XRSGJGA

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
ERRATA DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Município, nº 5373, de 08 de Janeiro de 2019, página 11, **onde se lê:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 236/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução por mais 180 (cento oitenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2018, da contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial da área de acesso à policlínica na localidade do Bairro Cajueiro, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, através de convênio celebrado com a CONDER- Companhia de Desenvolvimento do Estado da Bahia, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 001/2018 e na proposta da CONTRATADA; com justificativa inserida no Processo Administrativo Nº 9542/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Empresa CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.937.624/0001-99, Inscrição Estadual nº 029.692.246, com sede na Quadra L, nº 09, Lote, Centro, Casa Nova- BA, CEP: 47.300-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Reinaldo de Castro Estrela, portador da Cédula de Identidade nº 15.931.776-23 e CPF nº 050.494.155-00. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 03/12/2018. VIGÊNCIA: 03/12/2018 à 31/05/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 236/2018, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução por mais 180 (cento oitenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2018, da contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial da área de acesso à policlínica na localidade do Bairro Cajueiro, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, através de convênio celebrado com a CONDER- Companhia de Desenvolvimento do Estado da Bahia, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 001/2018 e na proposta da CONTRATADA; com justificativa inserida no Processo Administrativo Nº 9542/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Empresa CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.937.624/0001-99, Inscrição Estadual nº 029.692.246, com sede na Quadra L, nº 09, Lote, Centro, Casa Nova- BA, CEP: 47.300-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Reinaldo de Castro Estrela, portador da Cédula de Identidade nº 15.931.776-23 e CPF nº 050.494.155-00. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 03/12/2018. VIGÊNCIA: 03/12/2018 à 31/05/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.